



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 423.2018.02AJ-SUBADM.0237460.2017.009577

Autos: 2017.009577

Assunto: Solicitação de condicionadores de ar.

Trata-se de procedimento interno, deflagrado a partir de expediente aviado a esta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos pelo Sr. **PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES**, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, com fito de formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e janela, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas neste Termo.

Posteriormente, foi aplicada sanção administrativa de **SUSPENSÃO** temporária de participação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Amazonas à empresa vencedora **ELANE BALBINA MORAES MÁXIMO - ME**, consoante ao teor do Ato PGJ n.º 247/2018, razão pelo qual foi realizado o **CANCELAMENTO** (0230342) de todos os itens registrados à supramencionada licitante.

Após regular trâmite processual, a CPL procedeu com a negociação com os licitantes remanescente nas mesmas condições da primeira colocada, tendo sido logrado êxito no item 21 (ar-condicionado tipos janela).

ACOLHO, na íntegra, o Parecer 203 (0237459), exarado pela Assessoria Jurídica, e, portanto, **APROVO** a Minuta de Termo Aditivo, bem como **DETERMINO** o envio dos autos para a CPL, para providências necessárias para o registro de preço em favor da empresa **R O DE LIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CPNJ sob o número **08.858.598/001-66**.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 27 de setembro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em 27/09/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237460** e o código CRC **5BCF5095**.